

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO **CÂMPUS CAPIVARI**

PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o resultado do Edital nº CPV.041/2022, de 26 de abril de 2022 e o Comunicado nº 2/2022 - DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro Instituci

constituirem a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento onal (PDI) 2024 - 2028 do IFSP - Câmpus Capivari.
Representante da Gestão - Área Acadêmica:
Titular:
Carlos Roberto Paviotti - Presidente
Representante da Gestão - Área Administrativa:
Titular:
Luciana Martins Gatti
Representante técnico-administrativos:
Titular:
Rúbia Dias Adão
Representantes Docentes:
Titular:
Bruna Carolina Rodrigues da Cunha
Suplente:

Mateus Nordi Esperança

Representantes	Discentes:
----------------	-------------------

Titular:

Jamil Wagner Tizziani Camacho

Suplentes:

Jussara Conceição de Souza dos Santos

Pamella Silva Souza Pompeu

Rosane Aparecida Alves Pedroso

Art. 2º Considerar-se-á a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como sendo a comissão responsável para elaboração do trecho do PDI do câmpus Capivari e que define a missão desta Instituição e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

Parágrafo único: a Comissão local será composta por cinco membros titulares, sendo: 1 (um) representante dos três segmentos, discente, docente e técnico administrativo e dois indicados pela Direção Geral do campus, que atendam preferencialmente os setores sociopedagógico e orçamentário.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2028 do IFSP - Câmpus Capivari podem incluir, de acordo coma portaria 2345/2021, até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 4º Os Representantes Técnico-administrativos, poderão destinar até 02 (duas) horas semanais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes à atuação na comissão.

Art. 5º O período de mandato da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2028.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 10 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 10/06/2022 14:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361434

Código de Autenticação: 32b60f43cb



PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/CPV/IFSP